

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 09 DE JANEIRO DE 2003

NÚMERO 17.070

SUMÁRIO

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	01
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Casa Civil	
Des. Econômico e Int. ao Mercosul	
Des. Rural e da Agricultura	
Des. Social e da Família	02
Des. Urbano e Meio Ambiente	
Educação e Desporto	
Qualidade de Produt. no Serv. Público	
Fazenda	
Governo	
Justiça e Cidadania	
Oeste	
Saúde	
Segurança Pública	02
Transportes e Obras	
Autarquias Estaduais	
Fundações	03
Economias Mistas	04
Concursos e Licitações	04
Tribunal de Contas	
Repartições Federais	10
Prefeituras Municipais	10
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	11

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO Nº 080 - de 07/01/2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, ARNALDO DIOGENES LOPES T. STHIAGO, para exercer o cargo (5001) de Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO Nº 081 - de 07/01/2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, GILBERTO DE FREITAS, para exercer o cargo (5090) de Diretor de Operações, Nível AA-DGS-1, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

ATO Nº 082 - de 07/01/2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, ALIATAR JOSÉ CORDEIRO, para exercer o cargo (5245) de Diretor Administrativo e Financeiro, Nível AA-DGS-1, da Administração do Porto de São Francisco do Sul.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 001/PGE/03 - 03.01.2003

DISPENSAR, art. 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982 e artigo 6º, inciso X do Decreto nº 1.873, de 28.05.1987, o Procurador do Estado LUIZ CARLOS ELY FILHO, matrícula nº 205.791-3, da Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, padrão AD-FEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 002/PGE/03 - 03.01.2003

DISPENSAR, art. 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982 e artigo 6º, inciso X do Decreto nº 1.873, de 28.05.1987, o Procurador do Estado OSNI ALVES DA SILVA, matrícula nº 281.041-7, da Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria Patrimonial, padrão AD-FEC-02, e de responder pela Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria Administrativa, padrão AD-FEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/PGE/03 - 03.01.2003

DISPENSAR, art. 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982 e artigo 6º, inciso X do Decreto nº 1.873, de 28.05.1987, o Procurador do Estado RICARDO DE ARAÚJO GAMA,

matrícula nº 292.504-4, da Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria Fiscal, padrão AD-FEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/PGE/03 - 03.01.2003

DESIGNAR, art. 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982 e artigo 6º, inciso X do Decreto nº 1.873, de 28.05.1987, o Procurador do Estado FLÁVIO ROGÉRIO DE FREITAS, matrícula nº 135.906-1, para a Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, padrão AD-FEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/PGE/03 - 03.01.2003

DESIGNAR, art. 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982 e artigo 6º, inciso X do Decreto nº 1.873, de 28.05.1987, o Procurador do Estado LORENO WEISSHEIMER, matrícula nº 292.488-9, para a Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria Fiscal, padrão AD-FEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 006/PGE/03 - 03.01.2003

DESIGNAR, art. 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982 e artigo 6º, inciso X do Decreto nº 1.873, de 28.05.1987, o Procurador do Estado VITOR ANTÔNIO MELLILO, matrícula nº 232.741-4, para a Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria Patrimonial, padrão AD-FEC-02, e para responder cumulativamente pela Função Executiva de Confiança de Coordenador da Procuradoria Administrativa, padrão AD-DEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 007/PGE/03 - 03.01.2003

DESIGNAR, art. 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982 e artigo 6º, inciso X do Decreto nº 1.873, de 28.05.1987, o Procurador do Estado ANTÔNIO FERNANDO DE ALCÂNTARA ATHAYDE JÚNIOR, matrícula nº 263.823-1, para a Função Executiva de Confiança de Coordenador de Controle dos Serviços Jurídicos das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, padrão AD-FEC-02, e para responder cumulativamente pela Função Executiva de Confiança de Coordenador de Controle dos Serviços Jurídicos de Autarquias e Fundações Públicas, padrão AD-DEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 008/PGE/03

06.01.2003

exercício de 2002.

ALAOR DAVINA CARVALHO STÖFLER
Presidente do CEAS/SC

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 6º, inciso IX da Lei nº 6.107, de 06.08.1982, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores Administrativos **Armando Antônio Heil**, matrícula nº 106.889-0 e **Silvio Varela Júnior**, matrícula nº 040.940-5, para o exercício das atribuições do cargo junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 2º Enquanto perdurar a designação prevista no artigo anterior, ficam afastados de novas distribuições de processos judiciais e/ou administrativos através das respectivas Coordenadorias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umberto Grillo

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Adm. de Recursos Humanos

Relatório nº158 /2002/SEA - de 28 de novembro de 2002.

O Diretor de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração - SEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item I, da Portaria nº 665/95/SEA, resolve **DESABERBAR** os períodos de 28.04.94 a 28.01.95 e 28.06.95 a 21.10.96, prestados a iniciativa privada, averbado através do processo SEAP nº10503/978, relatório nº103, publicado no D.O.E. de 12.09.97, por solicitação da requerente.

Processo SEAP	NOME	ÓRGÃO
13951/025	Betilde Sena Santana	SED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4802 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.2003.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor (R\$)
Pedro Eugênio V.T. Amaral Guerra	3º	Economia	UFSC	FPOLIS	01.01.03	170,00

DES. SOCIAL E DA FAMÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS / SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2002 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, reunido extraordinariamente, em caráter de urgência, nesta data, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o requerimento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família expresso no expediente Of. GAHS nº 1258/02 de 18 de dezembro de 2002, que encaminha a Resolução de nº 08 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de 16 de dezembro de 2002, que pactua a manutenção da proposta em execução em 2002, com os mesmos valores financeiros, dos Serviços de Ação Continuada - SAC para 2003;

considerando a ausência dos subsídios para a análise da pactuação objeto da referida Resolução da CIB e o desconhecimento da correspondência ali citada, Ofício GAHS nº 1.244, de 10 de dezembro de 2002, que trata dos critérios de partilha dos recursos dos Serviços de Ação Continuada - SAC para 2003;

considerando o não recebimento, no CEAS/SC, do Ofício Circular de nº 047, de 27 de novembro de 2002 da SEAS/MPAS, também referência do, e,

considerando que o Plano Estadual e a Proposta Orçamentária para 2003, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, não foram aprovados pelo CEAS/SC, resolve:

1. Aprovar os Critérios de Partilha dos Recursos dos Serviços de Ação Continuada - SAC para 2003 na forma da Resolução nº 08, de 16 de dezembro de 2002, da CIB, em vista da necessidade de não haver solução de continuidade dos serviços e em especial, pelo momento por que passa o país, de transição dos governos estadual e federal.
2. Recomendar que, no início do exercício de 2003, seja repactuado a destinação dos recursos, visando a avaliação da realidade estadual, para o atendimento dos municípios catarinenses não contemplados no

SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2002-8. PARTICIPES - O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com intervenção do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública, e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditado o prazo do convênio original em mais um ano, ou seja, até 02 de janeiro de 2004. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 30 de dezembro de 2002. - SIGNATARIOS: Antenor Chinato Ribeiro, pela SSP/FUNDO e Gerson Luiz Jonez da Silveira, pela UNISUL.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO N.006 380/2002

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PLO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU AINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRATOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 017/98, DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NAÇÃO INDICADA DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

Nº. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AAC3373	LE00176160	AUXILIO MINATTO	621
AAR7109	SC138548	AGNALDO JOSE DA SILVA	659
ABD7572	SC156613	ZALI FELIX FRANZOSI	691
ABR6035	G07132605	ELIZABETH GONCALVES	663
AC19694	PRJ020552	NILVA DA SILVEIRA FLORIANO	663
ACY8954	SC162989	ZENILDA MECIAS SCHITKE	596
AD05226	SC173834	HILARIO DOS SANTOS	518
ADM3405	SC173866	GISELY DE MATTOS CARDOSO	501
AD07076	SC137497	ELIAS OLIVEIRA DO AMARAL	661
ADP0491	SC153586	LUIS CESAR SABEL	663
ADP0308	SC147382	ALEXANDRE ROSAR	734
AEM1284	LE00176368	JEFFERSON D'ALMEIDA	621
AEQ3659	SC158175	AGILEO DA ROCHA	734
AEQ38120	SC173061	ANTONIO ANDREGUETTO	663
AFB5737	H000048824	MARCIO LUIS MAROSTICA	663
AFY918	SC150391	PAULO MACULAN	676
ANAS782	SC150484	BRANDTUR TURISMO LTDA	518
ATF9403	LE00175988	RONIVON DE SOUZA MACHADO	621
ATY1847	LE00176396	JOAO BATISTA MARTINS	621
AJ2105	SC140950	MARCOS ANTONIO SELEME KEHRIG	518
AL11936	SC180092	ROSARIA DE FATIMA BRANDAO HOHN	596
ALW1950	LE00176162	COM. E REPRES VOLPATO LT	622
ARV13007	SC167155	JUNIOR BARBOSA DYMOV	659
ARW0450	LE00175833	JOSE TEIXEIRA	621
BEK8100	SC179581	EVANDRO JOAO MACHADO	501
BFC3978	134692	PEDRO DA SILVA	640
BFC3978	134692	PEDRO DA SILVA	659
BGG6980	SC162679	JOSE GIOVANI ORSO	596
B119895	SC162878	LIBIOMAR RANGEL	501
B119895	SC162878	LIBIOMAR RANGEL	691
B130002	SC179582	VANDERLEI MELO DE ABREU	596
BMB0528	SC168144	ELPIDIO VOLPATO	596
BMB0528	SC168144	ELPIDIO VOLPATO	605
BMK4307	SC145280	IVONETE PEDROSO	640
BKL0297	SC143657	JOSE DAVID MEYER	501
B044329	SC150452	DORACI LUIZ PINZIGHER	580
B5F7404	SC141450	BISCARO TRANSPORTES LTDA	691
BUD6500	SC173663	ISOLDE PEREIRA ME	659
BVM4576	LE00176347	MAKCO ANTONIO ZECH MELO	622
BWB6407	SC141447	TRANSPORTES E SERVICOS DINDA L	518
BWQ1708	SC168971	RUDIBERTO METTE	664
BYC5507	SC155202	MARIO CESAR ROSSETTO	655
BZ6579	SC161031	ORRANO LEMOS	520
CAV1957	LE00175959	VOLNEI GOMES	621
C593736	LE00176028	SEVERIANO RICARDO COSTA	621
C1C7287	SC162475	DALVINO BILK	632
CJ56893	SC147017	MARIA DE LOURDES BENTO	504
CL56178	LE00175837	MARIA SALETE ALVES	621
CL56178	LE00175944	MARIA SALETE ALVES	621
CYE1771	PRF52925	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	518
DBQ0207	LE00175905	RENATO CASAGRANDE	621
DD0E100	LE00176172	JAVIAGI TRANSPORTES LTDA	621
DEZ7030	SC138621	JOAO PEDRO SALVADOR	518
DZG2000	SC167057	SEBASTIAO COELHO	518
GT26455	LE00176155	CARL ALBERT WEISS	621
GV57006	LE00176409	EDI VOGSEAR	640
HOL2676	SC156297	FABRICIO JULIANO DA SILVA	621
HOL2676	SC156297	FABRICIO JULIANO DA SILVA	659
HOL2676	SC156297	FABRICIO JULIANO DA SILVA	661
H006160	MT002938	REGINA CELIA MUNARIN	683
H0F6717	SC157303	EDILSON OGLIARI	663
H0F6810	LE00176289	GENTIL ALBUQUERQUE	621
HRC6000	SC173015	SERVINO SCHEREN	659
IBC9419	LE00176178	ANDERSON CARLOS PICCOLLI	659
IB12115	LE00176327	JORGE BACK	621
IB12115	LE00176327	LEOMAR RIBEIRO NUNES	621
IBW2598	LE00176431	SERGIO JOSE DA SILVA	621
IBZ1586	SC153499	ARCANGELO SCUSSEL	691
ICP5041	SC173555	ADILSON ROZA MARTINS	596
ICQ1668	LE00175930	LUIZ CARLOS PEREIRA	622
ICU3055	LE00176400	EDILENE ANDRESSA VIEIRA	621
ICV5055	SC151470	ABILIO PAULO DA SILVA	659
IDW2504	SC143689	DIONYSIO CAROLLO	518
IEK2840	SC173746	MARCOS DEVIGILI	659
IGD6923	SC160185	VILSON SCHMITT	504
IGR5782	SC160115	AN-TELECOMUNICACOES LTDA	663

IHF9599	SC131336	CAMPO VERDE COMERCIO E REPRES	659
IIE8436	SC159113	DEBORAH DAENECKE	597
IJE6996	LE00176159	VITRAGEM IND.METAL.LTDA ME	621
IJE2463	SC173266	JOELCI DUZ	596
JMC0749	SC144552	ALBERTO SANTOS	518
JMC0749	SC144552	ALBERTO SANTOS	605
JYAS170	SC160626	ANTONIO GOMES DA SILVA	659
JY77219	PRG023870	JORGE PEREIRA	621
KC17381	SC173926	JONAS RODRIGUES GARCIA	597
KMF2598	SC143583	SILVANO MAYER	734
KTMS771	312998587	JORGE LUIZ FORTUNATO	675
KU06809	SC162739	MARINA ERLATH RISI	659
LWR2236	SC179510	MAICON SERGIO DA SILVA	663
LWR6571	SC168227	LUIZ CARLOS LOCKS FERREIRA	682
LWR6131	SC143636	ADENIR JACINTO GRAPSKI	596
LWS0582	SC173588	CLAUDIO GERMANO LIERMANN	583
LWS2566	SC179606	ARNALDO FELIPPI	661
LWS7842	SC145354	VENICIO DA SILVA ANSELMO	659
LWS7842	SC145355	VENICIO DA SILVA ANSELMO	501
LWT0601	SC159181	ELOZIA DE BRITO	597
LWU0183	MTN001759	FRANCISCO ANTONIO DOS ANJOS	683
LWU1905	SC158503	ABM AMO ARRENDAMENTO MERCANTI	520
LWU5263	SC180327	ADLER TEXTIL LTDA	660
LWU9129	SC180328	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	659
LWU210	LE00176163	YIN NI CHI	621
LWS752	SC105785	ELBERTO ALVAIN FIGUEREDO	618
LWU6449	LE00176332	VILMAR SILVEIRA	691
LWU7052	SC140386	JOSE DA COSTA E CIA LTDA	682
LWU0692	SC168791	ROSIMERI ESTEVAO	518
LWU9376	LE00176338	SILVIO ROBERTO REIS	621
LWU3536	LE00175904	INERTO SCHMITT	622
LWU8852	SC153627	SERGIO LUIS FINGER	520
LWZ5825	SC173715	ODERCA PINHEIRO ROSA ME	660
LX06040	SC157994	VLADI ROBERTSON CASAROTTO	658
LX06040	SC157994	VLADI ROBERTSON CASAROTTO	659
LX83230	SC168178	DALMIR CARDOSO DE JESUS	659
LX85411	LE00176150	MARINEZ TERESINHA DE LIMA	621
LX89745	SC173725	LILABALDO HARTWIG	691
LX06530	SC158650	VALDINEI JOSE SCHUARTZ	600
LX56224	SC168967	ILTO WAGENKNECHT	663
LX61624	SC160163	ELISANGELA GOMES TEIXEIRA	659
LX12194	SC151316	CLETO TOMELIN	663
LXH5242	LE00176139	PAULO BONES MELLO	621
LX11257	SC160248	BERTO BOTTINI	659
LXJ1636	SC141348	ALZEMIRO BEZERRA DE SOUZA	518
LXK4315	SC143193	ALEXANDRE ROSA DOMINGOS	663
LXK4315	SC143193	ALEXANDRE ROSA DOMINGOS	691
LXK7493	PRG020746	ALINUS SCHMIDT	621
LXL1577	LE00176274	ORLANDO DA ROSA	621
LXL5310	LE00176301	RODRIGO DA SILVA HENRIQUE	621
LXM2650	SC168071	JOAO MANOEL MARCOS	501
LXN2484	LE00175860	ERMELINDA MUELLER	621
LXN4054	SC160527	JOSE CARLOS ZAMPOLLI	676
LXN7008	SC137217	ANNA DICKHUBER	640
LXN7008	SC137217	ANNA DICKHUBER	659
LXN8597	LE00176300	JAIR EGMER	621
LXO2913	SC160164	EVANDRO CASAGRANDE CARDOSO	504
LXO2913	SC160165	EVANDRO CASAGRANDE CARDOSO	659
LXO4087	LE00176226	RONALDO CELONI FERREIRA	621
LXO6104	SC156247	AMILTON ARI DA SILVEIRA	537
LXO6966	LE00176419	ADALBERTO BARRETO	621
LXP3929	LE00176279	ANTONIO AURAO SILVEIRA	621
LXP4267	SC140420	ADILSON MACHADO	659
LXP6302	SC133947	ANTONIO MATE	676
LXP2536	SC168715	ABILIO BELARMINO DE BORBA	659
LX5285	LE00175954	ERASMO CARLOS DE SOUZA	622
LX59339	SC173542	ALDAIR DOS SANTOS GALVAO	691
LX68588	SC161078	WALDEMAR HINSCHING	504
LX68588	SC180066	SERGIO CRISTIANO DA SILVA	640
LX68588	SC168943	VERA LUCIA SANTINI JENSEN	596
LXU3407	SC138412	HUMBERTO CECHEINEL	504
LXU4043	SC126875	VALDIR CASTRO PEREIRA	670
LXU7419	LE00176390	ALTAIR AGOSTINHO DA CRUZ JUNIO	621
LXU7707	SC150407	VALDECIR ROSA DE MELO	518
LXU8695	PRJ019440	FRANZ ISMAR MACHADO	663
LXV8345	SC179582	VANDERLEI DOS SANTOS	518
LX1577	LE00176388	QUINTINO PAVEL	621
LX7092	LE00175858	ODEIRA B NASCIMENTO	621
LX80981	LE00176170	MECIR METALURGICA CRICIUMA LT	621
LX89814	SC156383	SALETE APARECIDA ANTUNES	659
LX4067	LE00175968	ROSA CRISTINA BOLZANI	621
LX55551	LE00176135	VALVITE CRESCENCIO DE LIMA	621
LX15503	SC155149	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	501
LX17466	SC168802	ADERBAL JOSE ZANLUA	663
LX22284	PRJ14080	NEURA BAGESTON DE RAMOS	596
LX6921	SC162897	AMBROSIO WOJCIECHOWSKI	622
LX2875	SC150447	AUGUSTO LAZAROTO	596
LX9333	LE00176378	SERGIO DE ALTINO	621
LX05653	SC152574	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	501
LX06105	LE00176394	EVERALDO REICHOART	621
LX23407	SC145223	SANTOS MARCILIO FERREIRA	663
LX52471	SC173894	NELSON SOUZA JUNIOR	659
LX2477	SC160136	RINALDO CANDIDO	676
LX69989	SC173119	ELIETE LATREILLE	659
LX6289	SC173206	JOSE ADELAR RONNING	659
LX16874	SC138480	LENIR VIEIRA LIMA	663
LX16874	SC138480	LENIR VIEIRA LIMA	664
LX16874	SC145403	LENIR VIEIRA LIMA	663
LXJ3180	SC168228	VALTER MAZUCCO	597
LX2214	LE00175828	MARIA BERNARDETE SANTOS BASTOS	621
LX8946	LE00176248	WANDERLEY NUNES	621
LXL1479	SC173943	PAULO DA COSTA PEREIRA FILHO	501
LXL1479	SC173943	PAULO DA COSTA PEREIRA FILHO	596
LXL7600	SC173906	PEDRO CRISTIANO KEMPER	659
LXL222	SC141349	PAULO ELIZANDRO ZACHOW	518
LX2397	SC157996	SERGIO MACIEL DE AVIS FILHO	655
LX3879	SC156625	NERI CORADIN	660
LX4342	SC132655	PERCI REIS ME	683
LX6085	LE00176433	SERGIO ROBERTO CORREIA	621
LX76859	SC157309	CARLOS ALBERTO MEIRA	734
LXP0553	LE00176340	ALEXANDRE ATAIDES BORGES	621
LXP1545	SC160311	JOSE VALDENIR SPILLERE	663
LXQ8458	LE00176335	LADY FORNAZA	621
LX33996	SC173944	JOSE MARTENAL	596
LX33996	SC152625	VIVALDINO REINALDO DE MENEZES	667
LX21217	SC153169	MARCIEL JORGE TEIXEIRA	659
LX21217	SC153169	MARCIEL JORGE TEIXEIRA	663
LX21217	SC153169	MARCIEL JORGE TEIXEIRA	697
LX21217	SC153170	MARCIEL JORGE TEIXEIRA	698
LX21217	SC153170	MARCIEL JORGE TEIXEIRA	698
LX47006	SC120322	RICARDO LORENZETTI DE MELLO	694
LX63237	SC168142	GIZELA DE BEN ZULIAN	596
LX02007	SC147477	FELISBINA HULLER CRUZ	621
LX1026	RJ3840062	FABIANA SALOMAO MAZZI	728

MCB0052	LE00176251	GUILHERME SILVA ROMAN ME	621
MBX00982	SC173303	GILMAR ANTONIO MOHR	596
MBX9798	SC147138	KATIA SANTINA S CAETANO	520
MBY2250	SC156546	LUCIA SGUARDO MUNARETTI	596
MDY4875	SC173931	EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA Q	668
MDY5929	LE00176430	FERNANDA FERREIRA BORGES	621
MDY9008	LE00176261	GUIDO VANDERLINDE JUNIOR	621
MCA2032	SC126819	MARCIO JOSE VIDORI	691
MCA3970	SC138244	CLEIDE MARA WESTPHAL FELICIANO	596
MCA5912	SC143582	CAIACIO JOAO FURLANI	518
MCA7611	SC147234	AG TUR TURISMO LTDA ME	736
MCA8611	SC156378	CLEUZA GONCALVES DE PAULA FERN	596
MCAB881	SC156378	CLEUZA GONCALVES DE PAULA FERN	691
MCB3790	SC173114	SOLANGE MARIA BADOTTI	596
MCB3761	SC157017	LAERCIO PIROLI	596
MCB8639	SC140846	ROBSON ADRIE SARDÁ	583
MCE4402	SC134756	AFONSO NUNES DE OLIVEIRA	609
MCF3412	SC138272	VALDIR DE SOUZA	659
MCF3412	SC138272	VALDIR DE SOUZA	706
MCF3412	SC138272	VALDIR DE SOUZA	706
MCF6129	SC147287	EVALDIR DE MORAIS	596
MCF6129	SC147287	EVALDIR DE MORAIS	659
MCF6129	SC147287	EVALDIR DE MORAIS	659
MCF9538	SC147141	J R ADMINISTRACAO E PARTICIPAC	621
MCQ5712	SC133309	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	691
MCJ4781	SC137295	MARCOS MARTINS	661
MCB8360	SC166833	ISRAEL DA SILVA MARTINS	704
MCB8441	SC159022	INDUSTRIAL ZUQUE LTDA	603
MCB8441	SC159022	RICARDO JORGE SILVA	596
MCH7078	LE00176109	QUITERIA TEDESCO	621
MCH9188	SC138067	HELENO BIEHL JUNIOR	501
MCB2895	SC167162	ALEXIA LENA DE CASTRO MARLTON	659
MCB4985	SC167504	CLAUDINEI DE FREITAS	734
MCP4459	SC145165	NILTON CESAR MOTTA EMILIANO	501
MCQ6658	SC173862	ANTONIO LAURO SILVEIRA JUNIOR	596
MCQ5008	SC156246	SANDRA LIDIA VOGLINO	659
MCV7222	PRJ15447	JOSE DE LIMA MARTINS	501
MCQ3232	SC132652	NELSON LUIZ GIACOMOSI	683
MDR0130	SC158843	ROBERTO WILLEMANN PORTO	621
MDR2222	LE00176236	J R ADMINISTRACAO E PARTICIPAC	659
MDR4870	SC156293	COPAL ALIMENTOS LTDA	592
MDR8100	SC133870	ADNEI EDIR COSTA	659
MDV4390	SC157987	SAMUEL MARQUES PACHECO	621
ME42610	LE00176397	HEITOR MARTINS PINTO	659
ME04500	LE00176146	BRUNO DEGANI	621
ME07750	SC173766	JOAO GELAVIR PEDRINI	691
MEG2560	SC153728	ELCIO CANDIDO ORTIGARA	659
MEI5090	SC173269	JEAN PIER TOME	501
MEI4202	SC147041	GILSON LUIZ DE LIMA	659
MEI1420	SC147041	LAUSINO LUIZ DE LIMA	659
MEU0034	SC167251	LAUSINO VIANA	596
MEU0034	SC167251	LAUSINO VIANA	659
MEU0005	LE00175897	KARLA PRUNER FISCHER BOOS	621
MF05500	SC162606	ESAU DAICAMPI	622
MF14630	LE00176046	CLIO GAMA D'ECA DE MESQUITA BU	621
MFJ7230	SC179657	FONTEANELLA SCHERER LOCAODORA DE	659
MFN0740	SC160554	ELIESE DE AGUIAR	691
MPV0330	LE00176079	EMPL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIA	621
MI11800	SC157301	MARCOS JOSE PACAZZA	691
MJH6000	LE00175829	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA	621
MPH4698	SC157025	ARI COLOMBO	518

ENQUADRAMENTO

501 =	CTB 162 I
504 =	CTB 162 V
516 =	CTB 165
518 =	CTB 167
520 =	CTB 169
537 =	CTB 190
552 =	CTB 181 XV
572 =	CTB 186 I
580 =	CTB 192
583 =	CTB 195
590 =	CTB 202 I
596 =	CTB 203 V
597 =	CTB 204
600 =	CTB 206 II
605 =	CTB 208
621 =	CTB 218 I A
622 =	CTB 218 I B
632 =	CTB 220 VII
640 =	CTB 221
655 =	CTB 230 I
658 =	CTB 230 IV
659 =	CTB 230 V
660 =	CTB 230 VI
661 =	CTB 230 VII
663 =	CTB 230 IX
664 =	CTB 230 X
665 =	CTB 230 XI
667 =	CTB 230 XII
668 =	CTB 230 XIV
670 =	CTB 230 XVI
675 =	CTB 230 XXI
676 =	CTB 230 XXII
678 =	CTB 231 II A
682 =	CTB 231 IV
683 =	CTB 231 V
691 =	CTB 232
694 =	CTB 235
698 =	CTB 239
704 =	CTB 244 II
706 =	CTB 244 IV
728 =	CTB 250 III
734 =	CTB 252 IV
736 =	CTB 252 VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA P
LIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO C
ENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282
LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRES
DOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAME
O, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLIC
CAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS / SC, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2002.

EDGAR ANTONIO ROMAN
DIRETOR GERAL DO DER

10MP 146/030

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCTEC

RELATÓRIO N.º 012/02

O Diretor Geral da Fundação de Ciência e Tecnologia – FUNCTEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 93.º, § 7.º, da Lei N.º 9.831/95 e Art. 14.º do Decreto N.º 133/99, informa o pagamento de diárias no mês de Dezembro de 2002:

Matricula	Nome	Valor R\$	Qtde	Mtvto
329.276-2	Paulo de Tarso Mendes Luna	945,00	3,5	RS
323.307-3	Alberto Bauer Neto	252,00	1,5	RS
320.058-7	Newton Gonçalves de Souza	264,00	3,0	RS
185.443-7	Cláudia Maria Messores	176,00	2,0	RS
924.424-7	Cristian Nilson Martins	225,00	3,0	MO
224.710-0	Giovanni Augusto F. da Silva	176,00	2,0	MO
T O T A L		2.038,00	15,0	

LEGENDA DE MOTIVOS:

RS - Reunião de Serviço

MO - Motorista

Florianópolis, SC, 06 de Janeiro de 2003.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA - Diretor Geral

IOMP 122/03

ECONOMIAS MISTAS



I ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS

Pelo presente aditivo ao contrato particular de prestação de serviços, a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC, com CNPJ nº 83.284.828/0001-46, sito a Br 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, neste ato representado pelos seus Diretores Senhora Marli Teresinha Marçal, José Norberto Kretzer e Edio Osvaldo Vieira, daqui por diante denominada de contratante e de outro lado a empresa SAIBRITA - Mineração e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.475.970/0001-70, representada neste ato por seu sócio diretor Carlos Toniolo denominada de contratada, tem entre si ajustada a alteração da cláusula terceira do contrato original, que teve o seguinte acréscimo: CLÁUSULA PRIMEIRA - O preço dos serviços contratados é de R\$ 80.777,94 (oitenta mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente aos acréscimos, conforme planilha de re-adequação ao projeto em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado após a realização dos serviços. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original.

São José(SC), 13 de dezembro de 2002.

MARLI MARÇAL
Diretora Presidente

IOMP 07/033

ESTADO DE SANTA CATARINA

Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, conforme PORTARIA SDE Nº 008/02, item 6.2, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 20/12/2002, vem publicar as tabelas de tarifas disponíveis ao mercado industrial, automotivo, comercial e residencial que vigorarão a partir do dia 01 de janeiro de 2003.

Tarifa TG1, para contratos com Quantidade Mínima de Pagamento de 90% da Quantidade Contratada:

Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³
0 a 10	1,3651
11 a 100	0,8453
101 a 1.000	0,6935
1.001 a 5.000	0,6588
5.001 a 10.000	0,6450
10.001 a 25.000	0,6379
25.001 a 50.000	0,6347
50.001 a 100.000	0,6309
100.001 a 150.000	0,6277
150.001 a 200.000	0,6241
Mais que 200.001	0,6206

Tarifa TG2, para contratos com Quantidade Mínima de Pagamento de 70% da Quantidade Contratada:

Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³
0 a 10	1,4471
11 a 100	0,8960
101 a 1.000	0,7351
1.001 a 5.000	0,6985
5.001 a 10.000	0,6838
10.001 a 25.000	0,6760

25.001 a 50.000	0,6745
50.001 a 100.000	0,6727
100.001 a 150.000	0,6706
150.001 a 200.000	0,6691
Mais que 200.001	0,6673

Tarifa TG3, para contratos com Demanda Fixa e Consumo Variável:

Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³
0 a 10	1,0996
11 a 100	0,6594
101 a 1.000	0,5880
1.001 a 5.000	0,5703
5.001 a 10.000	0,5690
10.001 a 25.000	0,5673
25.001 a 50.000	0,5662
50.001 a 100.000	0,5643
100.001 a 150.000	0,5630
150.001 a 200.000	0,5614
Mais que 200.001	0,5614

Demanda Fixa (R\$/m³) 0,1469

Sobre Demanda (R\$/m³) 0,2940

Tarifa TG4, para Gás Natural Veicular:

Faixa única (R\$/m³) 0,6142

Tarifa TGC, para Gás Natural Comercial e outros:

Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³
0 a 100	1,4939
101 a 1.000	1,1794
1.001 a 10.000	1,1008
10.001 a 30.000	1,0615
Mais que 30.001	1,0221

Tarifa TGR, para Gás Natural Residencial:

Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³
0 a 10	1,8362
11 a 100	1,5858
101 a 750	1,4189
751 a 1.500	1,3354
Mais que 1.500	1,2520

Condições Gerais:

Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³, pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20 °C. Incluso PIS/CONFINS e excluído ICMS (aliquota 17%). Demais condições de acordo com a política comercial da Cia.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2003.

Otair Becker
Diretor Presidente

IOMP 095/032

CONCURSOS E LICITAÇÕES



POLÍCIA MILITAR



RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 172/2.002

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado do julgamento da Tomada de Preços 172/02, contratação de empresa para execução do projeto de construção da sede da Polícia de Proteção Ambiental, no município de Florianópolis-SC, com emprego de mão-de-obra e fornecimento de materiais, que teve como vencedora a seguinte empresa:

- SILVEIRA & PEREIRA LTDA-ME.

Florianópolis, 03 de janeiro 2.003

EDSON LUIZ FRANZOSI

TEN CEL PM - RESP. P/ DIR. DALF

IOMP 71/030



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 207/02.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 207/2.002, aquisição de acessórios para fardamento e medalhas para a PMSC.

- EMPRESAS HABILITADAS:

1. ARTMIL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
2. VELOSO E FERNANDES LTDA.;
3. UNIFORMES GERAIS LTDA.

Em ato contínuo, foi providenciado a abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2.002

FERNANDO LUIZ ALVES
1º TEN PM PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IOMP 67/032



POLÍCIA MILITAR



RESULTADO DO PREGÃO Nº 215/2.002

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado do julgamento do Pregão nº 215/02, aquisição de fardamento para Operação Veraneio 2002/2003 (camisa gola pólo), que teve como vencedora a seguinte empresa:

- UNIFORME GERAIS LTDA.

Florianópolis, 07 de janeiro 2.003

EDSON LUIZ FRANZOSI

TEN CEL PM - RESP. P/ DIR. DALF

IOMP 63/037

Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem



Resultado da Classificação

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 113/02

Objeto: aquisição de combustíveis por preço unitário, para o 15º Distrito Rodoviário do DER de BOM RETIRO.

Lote	Classif	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços (litro) Propostos R\$
01	1º lugar	Posto Rota 282 Ltda.	1,45
02	1º lugar	Posto Rota 282 Ltda.	2,11

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 06 de janeiro de 2003

Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem



Resultado da Classificação

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 112/02

Objeto: aquisição de combustíveis por preço unitário, para o 14º Distrito Rodoviário do DER de SÃO MIGUEL D'OESTE.

Lote	Classif	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços (litro) Propostos R\$
01	1º lugar	Posto Santo Antônio Ltda.	1,34
	2º lugar	Comercial Unidos de Cereais Ltda.	1,56
02	1º lugar	Abastecedora Daltoe Ltda.	2,036
	2º lugar	Posto Santo Antônio Ltda.	1,91
03	1º lugar	Comercial Unidos de Cereais Ltda.	1,98
	2º lugar	Abastecedora Daltoe Ltda.	1,356
04	1º lugar	Posto Santo Antônio Ltda.	1,35
	2º lugar	Comercial Unidos de Cereais Ltda.	1,36

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 06 de janeiro de 2003

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem

Resultado da Classificação
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 118/02
Objeto: aquisição de combustíveis por preço unitário, para o 21º Distrito Rodoviário do DER de CONCORDIA.

Lote	Classif	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços (litro) Propostos R\$
01	1º lugar	Lamonato, Pozza & Cia. Ltda.	1,990
	2º lugar	Fermac Peças e Veículos Ltda.	2,05
	Desclass.	Posto Castelinho Ltda.	2,043
02	1º lugar	Lamonato, Pozza & Cia. Ltda.	1,990
	2º lugar	Posto Castelinho Ltda.	2,043
	3º lugar	Fermac Peças e Veículos Ltda.	2,05
03	1º lugar	Posto Castelinho Ltda.	1,365
	2º lugar	Lamonato, Pozza & Cia. Ltda.	1,380
	3º lugar	Fermac Peças e Veículos Ltda.	1,41

OBS.: Proposta desclassificada por apresentar custo de abastecimento (CA) superior ao constante do Edital, conforme o disposto na alínea "b" do item 14.2 do Edital

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 06 de janeiro de 2003

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 137/02

O Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina-UEDESC, torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços 137/02:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UEDESC.

TIPO: Menor Preço.

HABILITAÇÃO: Habilitadas as seguintes empresas: Tortelli Informática Ltda e Ilha Service Serviços de Informática Ltda.

LOCAL PARA RECURSOS:

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UEDESC.

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC,

CEP: 88520-000.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003.

Décio Luiz Poli

Pres. CPL/CAV

Habil.TP137/02

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

RESULTADO CV 135/02

DAS PARTES: O Centro de Ciências Agroveterinárias da UEDESC/CAV adjudica a empresas Posto Texaco Centenário-Asteca Comércio de Combustíveis Ltda, no preço final para Julgamento- PPJ de R\$ 1, 827(Un real e oitocentos e vinte sete centavos), como vencedora da Carta Convite supra.

DO VALOR: R\$3.713,75(Tré mil e setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)mensal.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para uso no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UEDESC.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003.

Décio Luiz Poli

Pres. CPL/CAV

Resultado CV135



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 00426/2002

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de medidores de energia elétrica. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h 30min do dia 30 de janeiro de 2003. **Local:** Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi, Florianópolis/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 30 de janeiro de 2003. **Local para obtenção do Edital:** Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, no mesmo endereço acima citado.

10MP 42/033



RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 004/02 - Agência Regional de Tubarão

Objeto: Aquisição de material de RDs para obras de distribuição. **Empresa Classificada:** 1º) STANGE - Itens: 29 a 33 num total de R\$ 27.027,50. 2º) WEG - Itens: 65 a 68 num total de R\$ 31.385,00. 3º) LUMINAR - Itens 01 a 28, 34 a 64 e de 69 a 71 num total de R\$ 57.046,02. **Total da Licitação:** R\$ 115.458,52.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Contratante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. Contratada: Hoch Prestadora de Serviços Ltda. **Objeto:** Este Termo Aditivo nº 033938 ao Contrato nº 033063, referente a prestação de serviços na faixa de passagem e

acessos nas LT 138 kV Vidal Ramos Júnior, Herval-d'Oeste, compreendendo roçada de vegetação, corte e poda de árvores, altera em mais R\$ 686,00, passando o valor contratual de R\$ 8.139,36 para R\$ 8.825,36. PCDL-003/02. Data da Assinatura: 02.12.2002.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº: 265/02. Modalidade de Licitação:

Concorrência. Objeto: Transformador, **Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A.

Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es): AF nº 522/02,

Trafotec Equipamentos Elétricos Ltda, R\$ 162.566,25,

AF nº 523/02, Ind. de Transformadores Birigui Ltda,

R\$ 180.285,00, AF nº 524/02, Ind. de Transformadores

Itaipu Ltda, R\$ 6.449,10, AF nº 525/02, ABB Ltda,

R\$ 722.530,20.

Adm. do Contrato: Max Mário Laureano.

Data da Assinatura: 03/01/02

A DIRETORIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº: 298/02

Objeto: Aquisição de fios e cabos de cobre e alumínio.

Despacho: Resultado de Julgamento. **Proposta**

Vencedora: Furukawa Industrial S.A. - Produtos

Elétricos. - Item: 07; Bicc General do Brasil S.A. - Itens:

11 e 12; Alubar Cabos S.A. - Itens: 09 e 10; Brascooper

CBC Bras. de Condutores Ltda. - Itens: 14,16,18 e 19;

CBA - Companhia Brasileira de Alumínio. - Item: 20;

Luminar Comércio e Indústria Ltda. - Item: 01; Phelps

Dodge Brasil Ltda. - Itens: 05, 06 e 08; Soinsa Souza

Comércio Representações Ltda. - Itens: 02 à 04; Wirex

Cable S.A. - Itens: 13 e 15; **Propostas**

desclassificadas: Brascooper CBC Bras. De

Condutores Ltda.- Item: 17. **Justificativa:** Por cotar preço

acima do valor da planilha de custos publicada. A

desclassificação é extensiva as demais propostas. Os

itens 21 e 22, deverão ser anulados, conforme justificativa

técnica contida no parecer técnico, anexo a ata de

julgamento. Em consequência das desclassificação das

propostas no item: 17, será aplicado o parágrafo 3º do

Artigo 48 da Lei 8.666/93. **A Comissão**

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem

Resultado da Classificação
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 117/02
Objeto: aquisição de combustíveis por preço unitário, para o 20º Distrito Rodoviário do DER de CRICIÚMA.

Lote	Classif	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços (litro) Propostos R\$
01	1º lugar	Auto Posto Chaminé Ltda.	1,49
02	1º lugar	Sorato & Cia. Ltda.	1,455
03	1º lugar	Auto Posto Dagostim Ltda.	1,319
	2º lugar	Auto Posto Dario Ltda.	1,40
	3º lugar	Ilário Rosso & Cia. Ltda.	1,447
04	1º lugar	Auto Posto Morro Estêvão Ltda.	1,319
	2º lugar	Auto Posto Dario Ltda.	1,40
	3º lugar	Sorato & Cia. Ltda.	1,455
05	1º lugar	Sorato & Cia. Ltda.	1,375
	2º lugar	Souza & Galvão Ltda.	1,34
	3º lugar	Com. de Combust. Jardim Ltda.	1,39
06	1º lugar	Souza & Galvão Ltda.	1,34
	2º lugar	Com. de Combust. Jardim Ltda.	1,39
	3º lugar	Auto Posto Chaminé Ltda.	2,12
07	1º lugar	Auto Posto Dagostim Ltda.	1,899
	2º lugar	Auto Posto Dario Ltda.	1,997
	3º lugar	Sorato & Cia. Ltda.	2,045
08	1º lugar	Auto Posto Dario Ltda.	1,997
	2º lugar	Sorato & Cia. Ltda.	2,045
	3º lugar	Ilário Rosso & Cia. Ltda.	2,080
09	1º lugar	Auto Posto Morro Estêvão Ltda.	1,899
	2º lugar	Auto Posto Dario Ltda.	1,997
	3º lugar	Sorato & Cia. Ltda.	2,045
10	1º lugar	Sorato & Cia. Ltda.	2,045
	2º lugar	Auto Posto Dario Ltda.	1,332
	3º lugar	Auto Posto Dagostim Ltda.	1,359
11	1º lugar	Auto Posto Dagostim Ltda.	1,359
	2º lugar	Auto Posto Dario Ltda.	1,359
	3º lugar	Ilário Rosso & Cia. Ltda.	1,378
12	1º lugar	Auto Posto Chaminé Ltda.	1,41

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 06 de janeiro de 2003

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
IOESC

COMUNICADO - PREGÃO Nº 0027/2002

A Pregoeira da IOESC, comunica que foi deserto o Pregão Presencial nº 0027/2002.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002

ZAIRA CARLOS FAUST GOUVEIA

Pregoeira

10MG 01/031

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
IOESC

COMUNICADO - PREGÃO Nº 0028/02

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que, por motivo de conveniência e oportunidade, fica revogado o Pregão nº 0028/02.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2003.

Carlos Antônio da Silva

Diretor Geral

10MG 02/038



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Convite 0072/2002

Objetivo: Fretamento de ônibus para a Epagri, Gerência Regional de Joinville.

Vencedor:

Left - Transportes e Turismo Ltda. R\$ 10.998,00

Florianópolis, 11 de novembro de 2002.

Antônio Eugênio Terêncio

Diretor

10MP 75/035



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Tomada de Preços nº 0069/2002

Objetivo: Contratação de empresa prestadora de serviços de cozinheira e servente para Epagri Gerência Regional de Canoinhas.

Vencedores: Orbenk Adm. e Serv. Ltda. R\$ 59.628,00

Florianópolis, 22 de novembro de 2002.

Antônio Eugênio Terêncio

Diretor

10MP 142/034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 346/SADM/2002. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços nº 346/SADM/2002.

PLANSUL-PLAN. e CONSULTORIA LTDA. R\$ 79.500,00
A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

10MP 128/039

Prefeitura de Anita Garibaldi
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº: 004/2003
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço P/Item
Objeto: Transporte Escolar - Exercício 2003
Órgão: Secretaria de Educação Cultura e Turismo
Fundamentação: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar
Habilitação e Proposta: 29/01/2003 às 10:00 Hs
Abertura: 29/01/2003 às 14:00 Hs Pm
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Anita Garibaldi SC
Edital: Cópia e Informações a disposição em horário comercial
Praça: Paulino Granzoto, 20 Fone/Fax (49)543-01-91
Roberto Marin
Prefeito Municipal

10MP 1652/034

Prefeitura de Anita Garibaldi
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº: 003/2003
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
Tipo: Menor Preço P/Item
Objeto: Aquisição Material Escolar / Consumo
Órgão: Sec Educação Cultura e Turismo - Salário Cota Educ
Fundamentação: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar
Habilitação e Proposta: 16/01/2003 às 10:00 Hs
Abertura: 16/01/2003 às 14:00 Hs Pm
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Anita Garibaldi SC
Edital: Cópia e Informações a disposição em horário comercial
Praça: Paulino Granzoto, 20 Fone/Fax (49)543-01-91
Roberto Marin
Prefeito Municipal

10MP 1651/035

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE ARABUTÁ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

ADEMAR PETRY, Prefeito Municipal de Arabutá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, tipo menor preço por item, e que estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas até às 9:00 hs do dia 29 de janeiro de 2003, regendo-se o presente na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações na Diretoria de Administração e Gestão do Município, sito à Avenida Lauro Muller, 210, Centro, Arabutá-SC, ou através do telefone (0XX49)448-0048. Prefeitura Municipal de Arabutá, SC, 08 de janeiro de 2003.

ADEMAR PETRY - Prefeito Municipal

10MP 1655/0347

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE ARABUTÁ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003

ADEMAR PETRY, Prefeito Municipal de Arabutá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços para o Transporte Escolar para o ano letivo de 2003, tipo menor preço, e que estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas até às 9:00 hs do dia 31 de janeiro de 2003, regendo-se o presente na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações na Diretoria de Administração e Gestão do Município, sito à Avenida Lauro Muller, 210, Centro, Arabutá-SC, ou através do telefone (0XX49)448-0048. Prefeitura Municipal de Arabutá, SC, 08 de janeiro de 2003.

ADEMAR PETRY - Prefeito Municipal

10MP 1657/033

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 6/2003 MODALIDADE LEILÃO		
OBJETO: Venda dos seguintes bens móveis:		
Descrição	Marca	Valor Mínimo p/ lance R\$
Grade niveladora 28 discos de 20 polegadas	Baldan	500,00
Distribuidor de adubo orgânico	Patrol	500,00
Arado reversível	IBL	400,00
Veículo Gol CL, ano e modelo 1988, a álcool, placa LXP 4161, chassi 9BWZZZ30ZJT014990, branco.	Volskvagen	2.500,00
Veículo Caravan, ano e modelo 1990, a gasolina, placa MBA 9504, chassi 9BGVN15ELLB116176, branco.	Chevrolet	1.000,00
Caminhão matra, ano 1989, modelo 1990, com caçamba basculante, a diesel, placa MBA 3915, chassi 9BG783NXLK008155, branco.	GM/Matra	7.500,00
Caminhão matra, ano 1989, modelo 1990, com caçamba basculante, a diesel, placa MBK 0236, chassi 9BG753NXLK008351, branco.	GM/Matra	7.500,00

Realização: 23/01/2003, às 10 horas, na Garagem Municipal.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal - setor compras, ou via fax, através de solicitação telefônica pelo nº (47) 632-2266, com ligação a cobrar. Campo Alegre, 07 de janeiro de 2003.

RENATO BAHR
Prefeito Municipal

10MP 1643/037



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:40 horas do dia Quatorze de Fevereiro de 2003, realizará licitação na modalidade

CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA Nº 540/2002

Destinada à Permissão para pavimentação asfáltica, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98.

As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:30 horas do dia Quatorze de Fevereiro de 2003.

A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145 L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br

CHAPECÓ, 27 de Dezembro de 2002.

PEDRO FRANCISCO UCZAI
Prefeito Municipal

10MP 215/031

NF 15.374

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ			
AVISO DE LICITAÇÃO			
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitações na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição dos objetos a seguir relacionados:			
Licitação Nº	Data/Hora Entrega Envelope	Data/Hora Abertura Envelope	OBJETO
01/2003	27/01/03 14:00 h	27/01/03 14:30 h	Aquisição de Gêneros Alimentícios
02/2003	27/01/03 14:00 h	27/01/03 15:00 h	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
03/2003	27/01/03 14:00 h	27/01/03 15:30 h	Aquisição de Hortifrutigrangeiros
04/2003	27/01/03 14:00 h	27/01/03 16:30 h	Aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares
01/2003	28/01/03 14:00 h	28/01/03 14:30 h	Aquisição de Gêneros Alimentícios
02/2003	28/01/03 14:00 h	28/01/03 15:00 h	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
03/2003	28/01/03 14:00 h	28/01/03 15:30 h	Aquisição de Hortifrutigrangeiros
04/2003	28/01/03 14:00 h	28/01/03 16:00 h	Aquisição de Material de Limpeza
05/2003	28/01/03 14:00 h	28/01/03 16:30 h	Aquisição de Material Didático

A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

CHAPECÓ, 02 de janeiro de 2003.

PEDRO FRANCISCO UCZAI
Prefeito Municipal

10MP 219/037

NF 15.374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2003- PMC

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos, novos, para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Concórdia, em conformidade com as especificações técnicas constantes do anexo "C" deste Edital.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até as 13:45 do dia 29/01/2003.

Abertura: dia 29/01/2003, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 2º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (0**49) 441-2162 e pelo fone/fax (0**49) 441-2161, ou e-mail: diretoria@compras@concordia.sc.gov.br

Concórdia, SC, 08 de janeiro de 2003.

João Girardi - Prefeito Municipal, em exercício

10MP 1675/036

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes Edital nº 0002/2003 "Tomada de Preços"

EDEGAR GIORDANI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que no dia 28 de Janeiro de 2003, até às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações, estará recebendo as propostas dos interessados nesta TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 0002/2003, para a contratação de Empresa Prestadora de Serviços, para o Transporte Escolar, conforme especificação neste Edital e consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93, suas

alterações e demais normas pertinentes. Quaisquer elementos, informações, esclarecimentos ou cópias a esta licitação serão prestados pela Secretaria da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, localizada no paço Municipal, sita na Av. Rio Grande do Sul, nº 50, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, SC, Fone: (049) 436-0277.

Faxinal dos Guedes (SC), 08 de Janeiro de 2003.

Edegar Giordani
Prefeito Municipal

OMP 235/032 NF 15.380

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº008/2003-002

O Prefeito Municipal de Fraiburgo (SC), torna público que encontra-se aberto Edital de Tomada de Preços para contratação de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2003**, tipo menor preço por km rodado. A entrega da Documentação e Proposta será até as 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2003. A Abertura será no mesmo dia, às 14:30 horas. Quaisquer informações ou cópia do Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, à Avenida Rio das Antas, 185, ou através do telefone 049-246-2222, das 12:30 às 18:30 hrs. Fraiburgo(SC), 08 de janeiro de 2003.

Edi Luiz de Lemos – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JABORÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal em exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, à luz das disposições e de conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 27 a 31 de janeiro de 2003, as inscrições ao Concurso Público, destinado a prover vagas da classe inicial, dos cargos constantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, abaixo identificados, o qual reger-se-á pela legislação pertinente e de acordo com as normas estabelecidas no respectivo Edital.

DAS VAGAS:

O candidato concorrerá a uma das vagas oferecidas, para apenas um dos cargos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Nº de Vagas	Identificação dos Cargos	Venc. Inicial - R\$
02	Agente de Higienização, Copa e Cozinha	264,00
01	Operador de Máquinas Agrícolas	396,00
01	Assistente Social	1.232,00
01	Médico – 20 horas/s	3.300,00
04	Professor – Classe II - 20 h/s	434,56
04	Professor – Classe II - Ed. – 20 h/s	434,56
01	Professor – Classe II - Português – 20 h/s	434,56
01	Professor – Classe II - Artes – 20 h/s	434,56
02	Professor – Classe II - História – 20 h/s	434,56
01	Prof. – Classe II - Ciências Biológicas – 10 h/s	217,28
01	Professor – Classe II – Inglês – 10 h/s	217,28

Centro Administrativo Municipal de Jaborá (SC), em 08 de janeiro de 2003.

LUIZ VARISA

Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, fará realizar os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº.º 001/2003 – Concorrência Pública

OBJETO: Aquisição da Cessão de Licença de Uso Permanente de Softwares.

Data/Horário de abertura: 24/02/2003 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 18:00 horas.

Joinville, 08 de janeiro de 2003.

Adelir Hercílio Alves,

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE - INEXIGÊNCIA Nº02/03

Devido à inviabilidade de competição na compra de bilhete de ônibus urbano, conforme preceitua a Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25.I, é inexigível a licitação, considerando que em nossa cidade somente duas são as concessionárias autorizadas e o preço é tabelado pela Prefeitura. Nome do Fornecedor 01: Transporte e Turismo Santo Antônio. Nome do Fornecedor 02: Transporte e Turismo Gidion. Material adquirido: Bilhete ônibus urbano. Período: 12 meses. Valor estimado 01: R\$229.600,00. Valor estimado 02: R\$229.600,00.

Rubrica: 10.122.0028.2.062.000.3.3.90.39

Data: 08/01/03

Homologação: 08/01/03

Tânia Maria Eberhardt

Osmar Deretti

Secret.Mun.da Saúde

Chefe Div. Suprimentos

OMP 457/032

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Lages / Fundo Municipal de Saúde – FMS, pela sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o lançamento dos seguintes Editais:

MOD Nº	Objeto	Abertura	
		Dia	Hora
CC 01/2003	Aquisição de Medicamentos para Farmácia, Pronto Atendimento Municipal e Unidades Sanitárias.	10/02/03	09:00
TP 01/2003	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza para consumo no CAPS.	27/01/03	09:00
TP 02/2003	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica e Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde.	03/02/03	09:00

A retirada do Edital e maiores informações, obter-se-ão à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, pelo telefone: (49)221-1169 ou através do site: www.cidadelages.com.br

Lages, 08 de Janeiro de 2003.
Celso Antônio Calcagnotto
Secretário de Administração

OMP 1664/034 NF. 137-174

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Lages / Secretaria Municipal de Educação, pela sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o lançamento dos seguintes Editais:

MOD Nº	Objeto	Abertura	
		Dia	Hora
CC 01/2003	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).	12/02/03	09:00
TP 01/2003	Aquisição de Material Escolar e de Expediente.	31/01/03	09:00
TP 02/2003	Aquisição de Cargas de Gás de Cozinha.	28/01/03	09:00

A retirada do Edital e maiores informações, obter-se-ão à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, pelo telefone: (49)221-1169 ou através do site: www.cidadelages.com.br

Lages, 08 de Janeiro de 2003.
Celso Antônio Calcagnotto
Secretário de Administração

OMP 1665/030 NF. 137-173

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Lages / Fundo Municipal de Assistência Social, pela sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o lançamento do seguinte Edital:

MOD Nº	Objeto	Abertura	
		Dia	Hora
TP 01/2003	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Consumo nas Creches da Rede Municipal.	29/01/03	09:00

A retirada do Edital e maiores informações, obter-se-ão à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, pelo telefone: (49)221-1169 ou através do site: www.cidadelages.com.br

Lages, 08 de Janeiro de 2003.
Celso Antônio Calcagnotto
Secretário de Administração

OMP 1663/038 NF. 137-175

Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.º 001/2003
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

O Prefeito Municipal de Maracajá, nos termos da Lei Federal nº.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº.º 8.883/93, torna a público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberto até às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2003, prazo para habilitação e até às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2003, prazo para apresentação de propostas, para a aquisição de 15.000 litros de gasolina comum e 15.000 litros de óleo diesel. A íntegra do Edital e demais informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Maracajá, sito à Av. Getúlio Vargas, 530, diariamente das 07:00 às 12:00 horas

Maracajá, 08 de janeiro de 2003.

ANTENOR ROCHA
Prefeito Municipal

OMP 1663/036

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.º 001/2003
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

O Prefeito Municipal de Maracajá, nos termos da Lei Federal nº.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº.º 8.883/93, torna a público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberto até às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2003, prazo para habilitação e até às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2003, prazo para apresentação de propostas, para a aquisição 140.000 litros de óleo diesel e 42.000 litros de gasolina comum. A íntegra do Edital e demais informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Maracajá, sito à Av. Getúlio Vargas, 530, diariamente das 07:00 às 12:00 horas

Maracajá, 08 de janeiro de 2003.

ANTENOR ROCHA
Prefeito Municipal

OMP 1663/030

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Edital de Alienação por Concorrência Pública 001/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Celso Maldaner, juntamente com a Comlimar – comissão Municipal de Licitações – de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar concorrência pública para alienação de 01 trator SLC na forma do art. 22 parágrafo 5º da Lei 8666/93, consolidada, de conformidade com o disposto na lei 2.739/2002 e em especial no constante deste edital, e que estará recebendo os envelopes contendo as propostas no dia 10 de fevereiro de 2003 às 8:00 horas, junto ao setor de compras e licitações. Tipo: maior preço. Maiores informações entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Maravilha, sito Avenida Euclides da Cunha, 60, ou pelo telefone 0** 496640044 no horário da 7:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira Maravilha/SC 08 de janeiro de 2003.

Celso Maldaner
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Edital de Alienação por Concorrência Pública 002/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Celso Maldaner, juntamente com a Comlimar – comissão Municipal de Licitações – de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar concorrência pública para alienação de 01 ônibus com capacidade de 44 passageiros ano e modelo de fabricação 1984, 01 ensiladeira marca Nogueira e 01 Distribuidor de adubo marca Nogueira na forma do art. 22 parágrafo 5º da Lei 8666/93, consolidada, de conformidade com o disposto na lei 2.739/2002 e 2.664/2001 e em especial no constante deste edital, e que estará recebendo os envelopes contendo as propostas no dia 10 de fevereiro de 2003 às 9:00 horas,

OMP 1657/038 NF. 137-165

junto ao setor de compras e licitações Tipo: maior preço. Maiores informações entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Maravilha, sito Avenida Euclides da Cunha, 60, ou pelo telefone 0** 496640044 no horário da 7:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira Maravilha/SC 08 de janeiro de 2003.
Celso Maldaner
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MONDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrito abaixo:

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2003

TIPO: Menor Preço (por Item)

OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia para o atendimento de municípios carentes do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, para o exercício de 2003.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2003

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2003

RETIRADA DO EDITAL: o Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, sito à Av. Laju, 420, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES: Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 674-0211 ou pelo e-mail: compras@mondaí.sc.gov.br

MONDAÍ (SC), 07 de janeiro de 2003.

SILVIO NEI GIACOMELLO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Mondai



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, através do presente, convoca as empresas fornecedoras cadastradas para que providenciem a atualização dos registros existentes e estará fazendo o registro para o ingresso de novos interessados, conforme prevê o art. 34, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

MONDAÍ (SC), 02 de janeiro de 2003.

VALDIR ALBINO MALLMANN

Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2003

NÉDIO ANTONIO CASSOL, Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Melhor Preço por Item, para aquisição de combustíveis – gasolina e óleo diesel. A abertura dos envelopes acontecerá às 15 horas do dia 28 de janeiro de 2003, junto a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, sito à Avenida Francisco F. Losina n.º 139, Fone (0xx49) 333-0166, na cidade de Nova Erechim – SC. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidos na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal.

Nova Erechim (SC), em 08 de janeiro de 2003.

NÉDIO ANTONIO CASSOL

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/03 – LOCADOR: WILMAR MAURICIO PROBST – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento

da Diretoria de Tributos. VALOR MENSAL: R\$ 3.221,97 (três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/03 – LOCADOR: CARLOS HURI PROBST – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Gerência de Fiscalização de Comércio. VALOR MENSAL: R\$ 1.695,61 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/03 – LOCADOR: OSCAR LUIZ PROBST – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Gerência de Fiscalização de Comércio de Dívida Ativa. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/03 – LOCADOR: IBAGY IMÓVEIS – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$ 900 (novecentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/03 – LOCADOR: MARIA DE LOURDES DE SOUZA – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Programa Saúde Familiar. VALOR MENSAL: R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/03 – LOCADOR: ADI NEUSA DA ROSA LUIZ – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Programa Saúde Familiar. VALOR MENSAL: R\$ 381,66 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/03 – LOCADOR: VALDIR DE SOUZA – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da casa Lar Feminina. VALOR MENSAL: R\$ 731,57 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/03 – LOCADOR: MELÂNIA DE OLIVEIRA CARDOSO – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. VALOR MENSAL: R\$ 393,92 (trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/03 – LOCADOR: OSVALDO ESPÍNDOLA FILHO – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. VALOR MENSAL: R\$ 2.662,05 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/03 – LOCADOR: DOLORES MARTINS – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. VALOR MENSAL: R\$ 1.089,02 (um mil, oitenta e nove reais e dois centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/03 – LOCADOR: FORMANOVA IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do depósito da Merenda Escolar. VALOR MENSAL: R\$ 1.210,02 (um mil, duzentos e dez reais e dois centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/03 – LOCADOR: JOSÉ MARCIO GONÇALVES – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Diretoria da Região Sul. VALOR MENSAL: R\$ 847,01 (oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/03 – LOCADOR: NEWTON JOSÉ SCHWINDEN – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do PROCON. VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/03 – LOCADOR: ELIÉDITE MATOS ÁVILA – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

– OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Pesca. VALOR MENSAL: R\$ 1.463,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/03 – LOCADOR: JOSÉ ESTENISLAU DA SILVA – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Diretoria de Trânsito. VALOR MENSAL: R\$ 675,30 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/03 – LOCADOR: ÁLVARO ALÉCIO PEREIRA – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da 1ª série da E. R. Profª Antonieta Silveira de Souza. VALOR MENSAL: R\$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/03 – LOCADOR: DÁRIO NICODEMOS DE OLIVEIRA – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da 1ª série da E. R. Najla Carone Guerdet. VALOR MENSAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/03 – LOCADOR: DJALMA BENJAMIM DUARTE – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Capacitação da Prefeitura Municipal de Palhoça. VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/03 – LOCADOR: HELENA MARIA SOARES – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Público Municipal. VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/03 – LOCADOR: TEREZINHA ALVES – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da 3ª série da E. Nossa Senhora de Fátima. VALOR MENSAL: R\$ 164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações – DATA: 02/01/2003 – PAULO ROBERTO VIDAL – Prefeito Municipal.

IMP 1653/03-2 - NF 137.144

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 01/03

O Prefeito Municipal de Penha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

TORNA PÚBLICO

Que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de material, para pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização horizontal e vertical, das ruas Nilo Anastácio Vieira, Luiz José Nori e Calisto Luiz Onório, com área de 5.663,28m².

A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta se dará às 14:00 horas do dia 27/01/03, nesta Prefeitura, situada na Av. Nereu Ramos, nº 190, Centro – Penha – SC. A íntegra do Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração, desta Prefeitura, das 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 h, sito no endereço supra citado, ou através do telefone (047)345-0200.

Penha, 08 de janeiro de 2003.

Julcimar Alcir Coelho – Prefeito Municipal

IMP 1686/038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2003. O Prefeito Municipal de Porto União, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço por item (linhas), para contratação de transporte de alunos da rede municipal e estadual do município, em diversas linhas, durante o período escolar do exercício de 2003. Abertura dos envelopes será no dia 03.02.2003 às 14:00 horas. Maiores informações e cópia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchietta, 126, Porto União SC, 07 de janeiro de 2003.

Eliuseu Mibach
Prefeito Municipal

IMP 1684/035

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 046/2002

O Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Legislações posteriores, torna público aos interessados, que fará realizar Tomada de Preços, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 28/01/2003, para a aquisição de 420.000 (quatrocentos e vinte mil) litros de OLEO DIESEL. Os interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, diariamente, das 8:00 às 12:00 e da 14:00 às 18:00 horas na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, 74, Bairro Independência, CEP-89.172-000, Pouso Redondo-SC, ou pelo fone (0xx47) 545-1133. Pouso Redondo/SC, 31 de dezembro de 2002.

HANS FRITSCHÉ
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Praia Grande, em atenção ao que preceitua o artigo 35, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, comunica aos interessados que encontram-se permanentemente abertas as inscrições para ingresso de seu cadastro de fornecedores. Solicita também aos inscritos que desejarem atualizar seus dados existentes, que remetam à Prefeitura Municipal de Praia Grande-SC, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320.

Praia Grande, 02 de janeiro de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003.

O Poder Público Municipal, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR DOMINGOS MIOTTO, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para o TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2003, Licitação tipo menor preço por item. O Edital completo encontra-se no Átrio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - 89745-000- Presidente Castello Branco/SC, e poderá ser retirado na íntegra, na Secretaria Municipal de Administração, em horário de expediente. Os envelopes de Documentação e Proposta deverão ser entregues no local acima, até às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2003, sendo que a abertura dar-se-á 30 (trinta) minutos após.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
GABINETE DO PREFEITO, 09/01/2003.
ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
 Prefeito Municipal

10MP 254/038 NF 15.386

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos para em regime de concessão, prestar serviço de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados na área urbana e rural do município de Rio do Sul - SC. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, sala de reuniões, dia 25 de Fevereiro de 2003 às 09:00 horas. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Protocolar na Divisão de Suprimentos até às 08:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2003, no endereço acima especificado. **EDITAL COMPLETO:** Estará a disposição dos interessados no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas de 2ª a 6ª feira, na Divisão de Suprimentos da Prefeitura. **DO JULGAMENTO:** Técnica e preço. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 100,00 (cem reais). **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Rio do Sul, 07 de Janeiro de 2003.

Jailson Lima da Silva
 Prefeito Municipal

10MP 243/035 NF 15.382

ESTADO DE SANTA CATARINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2003. Torna Público o Leilão de venda de bens inservíveis, do veículo Fiat/Palio Weekend 16V, ano de fabricação 1998, 05 cilindros, 106 CV, cor cinza, Placas LZT 2732. O Leilão será realizado na Garagem da Prefeitura Municipal no dia 27/01/2003, com início às 14:00 horas. Retirada do Edital e maior informação junto ao Gabinete do Prefeito, com o Senhor Moacir Lazarotto, pelo fone 49-6330009.

10MP 466/038

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, SC,
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003
 (Resumido)

A Prefeitura Municipal de São Joaquim, SC, torna público para o conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2003, na sede da Municipalidade, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, para o fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para construção de uma Creche, no Bairro: Jardim Bandeira. Cujo o processo será regido pela Lei nº 8.666/93 e em especial pelo contido no edital. As propostas serão recebidas mediante protocolo até às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2003. A cópia do edital, está a disposição no Dep. de compras do Município, horário de expediente, com o Sr. Ciro Carlo Tramontin ou ainda com o Sr. Löss.

São Joaquim, 06 de janeiro de 2003

Jader Prochnow Nunes
 Presidente da Comissão de Licitações

10MP 468/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2002 - FMS.
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O Município de Seara, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA, que encontra-se aberto o prazo para recebimento de envelopes de documentos e propostas da licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 024/2002 - FMS, para fornecimento de combustíveis, até a data de 24.01.2003 às 14:00 horas. Informações serão fornecidas no horário de expediente na Secretaria Municipal de Administração do Município e pelo telefone (49) 452 - 2511. Seara - SC - 07 de janeiro de 2003. **FLAVIO RAGAGNIN - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2002.
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O Município de Seara, COMUNICA, que encontra-se aberto o prazo para recebimento de envelopes de documentos e propostas da licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 082/2002, para fornecimento de combustíveis, até a data de 24.01.2003 às 09:00 horas. Informações serão fornecidas no horário de expediente na Secretaria Municipal de Administração do Município e pelo telefone (49) 452 - 2511. Seara - SC - 07 de janeiro de 2003. **FLAVIO RAGAGNIN - Prefeito Municipal**

10MP 469/038

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2003

O Prefeito Municipal de Siderópolis, torna público que está autorizando o contrato de Locação do imóvel compreendendo uma sala comercial localizada na Rua João Caruso, sem número, centro, Siderópolis, devidamente matriculada sob número R-01-15.000 no Registro de Imóveis de Urussanga, de propriedade de ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, que tem como objeto o funcionamento de anexo da Secretaria de Finanças; com Dispensa de licitação, nos termos previstos nos artigos 24, X e 26 da Lei 8666/93, de acordo com Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2003, face a localização do imóvel, sendo o valor da locação de R\$220 (duzentos e vinte reais) mensais.

Siderópolis, 07 de janeiro de 2003.

JOSÉ ANTÔNIO PÉRICIO
 Prefeito Municipal de Siderópolis

10MP 464/039

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
 EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2003

MARCELINO PIERIN, Prefeito Municipal e União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, TORNA

PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará realizando junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Av. São Luiz, 531, na cidade de União do Oeste - SC, inscrição e atualização do cadastro de fornecedores, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidos na Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal. União do Oeste - SC, 02 de janeiro de 2003. **MARCELINO PIERIN**
 Prefeito Municipal

10MP 467/039

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES Nº 001/03.

A Prefeitura Municipal de Urupema, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontram abertas as inscrições para ingresso de novos interessados e atualização dos registros existentes, de acordo com o Art. 34 e seus parágrafos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Urupema, sito a Av.: Manoel Pereira de Medeiros, 155 ou pelo fone (49) 236-1166 no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Urupema, 09 de janeiro de 2003.
RENATO PAGANI DE ARRUDA
 Prefeito Municipal

10MP 467/039

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003

O Prefeito Municipal de Videira, comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPAGENS NOS PNEUS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. As propostas e documentos serão recebidos até às 15:00h do dia 24 de Janeiro de 2003. O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Paço Municipal. Videira, 07 de janeiro de 2003.

CARLOS ALBERTO PIVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003.

A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, situada à rua Santa Catarina, 1122, centro do Município de Vitor Meireles, através da Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, especificada: **TIPO Menor Preço por Item.** **OBJETO:** Aquisição de 290.000 litros de óleo diesel, 35.000 litros de gasolina e 20.000 litros de álcool para uso nos veículos e equipamentos da Municipalidade para o ano de 2003. Data Limite para Entrega dos Envelopes - 24/01/2003 - 10:00 Horas Data da Abertura - 24/01/2003 - 10:15 Horas O edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, a partir de 09/01/2003, das 08:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (047) 258-0211, com Luis Carlos Boing.

Vitor Meireles, 09 de Janeiro de 2003.

ALDO SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

10MP 223/014 NF 15.378

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003-FMS.

O Fundo Municipal da Saúde de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, situada à rua Santa Catarina, 1122, centro do Município de Vitor Meireles, através da Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, especificada: **TIPO Menor Preço por Item.** **OBJETO:** Aquisição de 30.000 litros de óleo diesel, 20.000 litros de gasolina, para uso nos veículos do Fundo Municipal da Saúde para o ano de 2003. Data limite para Entrega dos Envelopes - 24/01/2003 - 10:30 Horas Data da Abertura - 24/01/2003 - 10:45 Horas O edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, a partir de 09/01/2003, das 08:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (047) 258-0211, com Luis Carlos Boing.

Vitor Meireles, 09 de Janeiro de 2003.

ALDO SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

10MP 227/030 NF 15.378

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO EDITAL

MODALIDADE: Edital de Concorrência sob N. 0001/2003;
OBJETIVO: Alienação de Bens Imóveis, (terrenos), Lei Municipal 2.563, de 09 de Dezembro de 2002, e Lei Federal N. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidada;
DATA DA ENTREGA: Até às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2003;
DATA DA ABERTURA: as 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2003;
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de Segunda a Sexta feira, através do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim, SC, ou pelo fone 0xx49 - 353.2322.

XAXIM, SC, 08 DE JANEIRO DE 2003.
CEZAR GASTÃO FONINI
PREFEITO MUNICIPAL.

10MP 1634/035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA - SC
Edital de Chamamento de Fornecedores

Alcides Mantovani, Prefeito Municipal de Zortea - SC, torna público aos interessados, em consoante a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, que se encontram abertas as inscrições para cadastro de novos fornecedores e atualização dos existentes, para fins de fornecimento de materiais e prestação de serviços à Prefeitura. Maiores informações serão obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua: Antonio Zortea Primo, nº 10, Zortea - SC, ou pelo fone/fax (0**49) 557-0006 ou 557-0400.

Horário de atendimento das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 - de segunda a sexta-feira.

Zortea - SC, 07 de Janeiro de 2003.

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

10MP 1634/035

REPARTIÇÕES FEDERAIS



Empresa Transmissora de Energia
Elétrica do Sul do Brasil S.A.
Empresa do Sistema Elétrico

Ministério de Minas e Energia

CNPJ 00073957/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 16 de janeiro de 2003, com início às 14 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição de Membros do Conselho de Administração.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2003

João Alberto da Silva
Presidente do Conselho de Administração

10MP 1603/035
164-137130

PREFEITURAS MUNICIPAIS

LEI N.º 6136, de 26 de dezembro de 2002. ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 5523/99. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Artigo 1º da Lei n.º 5523/99, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominada servidão "João José Adriano", na extensão de 150,00m (cento e cinquenta metros) a via pública que parte da estrada Vera Linhares de Andrade, a aproximadamente 270,00m (duzentos e setenta metros) da rua Maestro Aldo Krieger, conforme croqui em anexo, Córrego Grande, nesta Capital." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

LEI N.º 6138, de 26 de dezembro de 2002. DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Idelfonso Caetano de Melo", na extensão de 610,00m (seiscentos e dez metros), a via pública de código de logradouro (305605) que parte da avenida Deputado Diomício Freitas, conforme delimitação constante no mapa anexo, localidade de Carianos, nesta Capital. "Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexo, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL. Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

LEI N.º 6139, de 27 de dezembro de 2002. DENOMINA PRAÇA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "Praça da Luz", o logradouro público localizado no lado esquerdo da servidão Revoar das Gaivotas, conforme delimitação constante no mapa anexo, Distrito do Campeche, nesta Capital. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL. Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 109 de 30 de dezembro de 2002 INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar. Art. 1º - Fica instituída, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal de 1988, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, devida pelos consumidores, residenciais e não residenciais, de energia elétrica, destinada ao custeio do serviço de iluminação pública. Parágrafo Único - Considera-se serviço de iluminação pública aquele destinado a iluminar vias e logradouros públicos, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum, assim como de atividades acessórias de instalação, manutenção da respectiva rede de iluminação. Art. 2º - A contribuição de que trata o artigo anterior corresponderá ao custo mensal do serviço de iluminação pública, rateado entre os contribuintes, de acordo com os níveis individuais de consumo mensal de energia elétrica, de acordo com a seguinte tabela:

VALOR DA COSIP EM %		
FAIXA DE CONSUMO DE ENERGIA	DE	CONTRIBUINTES
	RESIDENCIAIS	NÃO RESIDENCIAIS
I. 0 a 30 Kwh	ISENTO	ISENTO
II. 31 a 50 Kwh	0,6	2,68
III. 51 a 100 Kwh	1,6	3,75
IV. 101 a 200 Kwh	2,5	8,75
V. 201 a 400 Kwh	4,5	13,75
VI. 401 a 800 Kwh	12,00	53,75
VII. 801 a 1.600 Kwh	20,00	78,75
VIII. acima de 1.600 Kwh	30,00	99,06

Parágrafo Único - O Valor da Contribuição, estabelecido na forma deste artigo, será apurado e cobrado, mensalmente, por meio de nota fiscal fatura, emitida pela concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica. Art. 3º - O valor da contribuição de que trata esta Lei Complementar será reajustado, na mesma ocasião e percentual aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica, definido pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. - CELESC. Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. - CELESC, para operacionalizar a apuração e cobrança da contribuição de que trata esta Lei Complementar, bem como a respectiva prestação de serviço de iluminação pública do interesse do Município. § 1º - A Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. - CELESC deverá contabilizar mensalmente, o produto da arrecadação da COSIP, em conta própria, e fornecerá, à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 15 do mês subsequente ao do recolhimento, o demonstrativo de arrecadação. § 2º - O saldo verificado no balanço da contribuição da COSIP, deverá ser aplicado pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. - CELESC, em serviços de iluminação pública, preferencialmente nas ruas ainda não beneficiadas pelo serviço, de acordo com a programação e autorização da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Finanças, a administração e fiscalização da contribuição de que trata esta Lei Complementar. Art. 6º - O produto da arrecadação da contribuição de que trata esta Lei Complementar será integralmente destinado ao Fundo Especial para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - FECOSIP. Parágrafo Único - O fundo de que trata este artigo deverá ser constituído, obrigatoriamente, no prazo de 60 dias, contado da publicação desta lei. Art. 7º - Até o último dia do mês de julho de 2003 o Executivo submeterá ao Legislativo

prestação de contas dos valores arrecadados e despendidos com a contribuição de que trata este artigo. § 1º - Através do demonstrativo de que trata este artigo o Executivo deverá fazer uma avaliação da receita e da despesa do fundo e propor os ajustes que se fizerem necessários, na hipótese da receita exceder a despesa, bem assim dos casos que forem considerados excessivos, em relação a cada contribuinte. § 2º - Em face dos valores revistos na forma do parágrafo anterior, fica assegurada, sob a forma de compensação com os valores futuros, a diferença entre o que tiver sido pago e o devido em face da revisão. § 3º - A falta de apresentação do demonstrativo a que se refere o "caput" deste artigo, importará na imediata suspensão da cobrança da contribuição e na sua revogação. Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399 e 400 da Lei Complementar n.º 007/97. Florianópolis, aos 30 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL. Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 30 dias do mês de dezembro de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

10MP 1614/036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1744/2002 DESIGNA OS COORDENADORES DO GRUPO DE TRABALHO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SUBPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID. A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Designar como coordenadores, Maria Eduvirgem Cardoso e Maria Lúcia Rogério Locks, representantes da Procuradoria Geral do Município, Josefa Maria Sedrez Terres, representante da Assessoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal da Administração, Moacir Silva, representante da Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, Marcelo Nascimento, representante do Instituto de Planejamento Urbanismo de Florianópolis - IPUF, e como Coordenadores Adjuntos, Amilton Vergara de Souza e Maria das Dores Bastos, representantes do Instituto de Planejamento Urbanismo de Florianópolis - IPUF, Luiz Lippi Ferreira, representante da Assessoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal da Administração e Elson Bertoldo Passos, representante Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, para participarem do Grupo de Trabalho encarregados de desenvolverem ações relacionadas ao Programa de Regularização Fundiária e a Revisão da Legislação previstas no Subprograma de Desenvolvimento Institucional do Programa Habitar Brasil - BID de Florianópolis. Art. 2º - Fica determinado um prazo de 60 dias para que os coordenadores designados, juntamente com o coordenadores adjuntos apresentem propostas de composição do Grupo de Trabalho e o Plano de Execução das Ações em consonância com os Termos de Referência relativos à Regularização Fundiária e a Revisão da Legislação. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, aos 26 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 1753/2003 A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Cessar os efeitos do Decreto nº 013/97, de 02.01.1997, que nomeou LUIZ OSVALDO D'ACÂMPORA FILHO, no cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Transportes, em face de seu falecimento ocorrido no dia 01 de janeiro de 2003. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de janeiro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 1754/2003 A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2003. Florianópolis, aos 03 de janeiro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 1755/2003 A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR MARY ESTER DE SOUZA, para responder pela função de Secretária Executiva, da Procuradoria Geral do Município, em substituição a titular Caroline da Silva, que se encontra em férias no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 03 de janeiro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/SMT/2002 - Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) toneladas de massa asfáltica com

polímero, não emulsionada, usada a quente para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buraco). Modalidade da Licitação: Convite nº 092/SMTO/2002; Partes Contratadas, Contratada TECNOCAP DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA Contratante: Município Fpolis/SMTO/PMF, Valor do Contrato: R\$ 17.640,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias; Data de Assinatura do Contrato: 30/12/2002. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002. **ENGº FRANCISCO DE ASSIS FILHO** – Secretário Municipal de Transportes e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Transportes e Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/SMTO/2002 – Objeto: Aquisição de telescópio binocular, para observação panorâmica no mirante do Morro da Cruz; Modalidade da Licitação: Convite nº 151/SMTO/2002; Partes Contratadas, Contratada: CAYMAN ÓTICA LTDA Contratante: Município Fpolis/SMTO/PMF, Valor do Contrato: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias; Data de Assinatura do Contrato: 30/12/2002. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002. **ENGº FRANCISCO DE ASSIS FILHO** – Secretário Municipal de Transportes e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Transportes e Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/SMTO/2002 – Objeto: Urbanização da Avenida Paulo Fontes – Centro; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 154/SMTO/2002; Partes Contratadas, Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA Contratante: Município Fpolis/SMTO/PMF, Valor do Contrato: R\$ 368.388,08 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias; Data de Assinatura do Contrato: 30/12/2002. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002. **ENGº FRANCISCO DE ASSIS FILHO** – Secretário Municipal de Transportes e Obras.

IOMP 130/036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Transportes e Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/SMTO/2002 – Objeto: Reforma do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 131/SMTO/2002; Partes Contratadas, Contratada: ENGEWIK – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Contratante: Município Fpolis/F.M.S./SMTO/PMF, Valor do Contrato: R\$ 236.156,60 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Origem dos Recursos: Fundo Municipal de Saúde; Prazo de Execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias; Data de Assinatura do Contrato: 30/12/2002; Florianópolis, 30 de dezembro de 2002. **DOUTOR MANOEL AMÉRICO BARROS FILHO** – Fundo Municipal de Saúde - **ENGº FRANCISCO DE ASSIS FILHO** – Secretário Municipal de Transportes e Obras.

IOMP 134/031



Estado De Santa Catarina
Município De Criciúma
Fundo Municipal De Saúde

Extratos de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laboratório Santa Rita; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Dr. Flávio Althoff Diagnóstico por Imagem Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Casa de Saúde Rio Maina; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laboratório de Análise Clínica Búrgio Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laboratório Monteiro Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laboratório de Análise Clínica Pró-Análise Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laboratório Santa Bárbara Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laboratório Santa Rita Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: UDOC – Unidade de Densitometria Óssea Criciúma Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/FMS/2002; Edital Nº 030/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: URC – Unidade Radiológica Criciúma Ltda; Objeto: Credenciamento de serviços pela Tabela SUS – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 30/12/2002.



Estado De Santa Catarina
Município De Criciúma
Fundo Municipal De Saúde

Extratos de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 205/FMS/2002; Tomada de Preços Nº 057/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Mafredson Transportes Coletivos Ltda ME; Objeto: Transporte diário de pacientes atendidos pelo setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde – prorrogação até 31/03/2003; Assinatura: 24/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/FMS/2002; Tomada de Preços Nº 076/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Drogaria Verdefarma; Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos, prescritos por médicos, constantes no Guia das Farmácias, necessários e imprescindíveis para atendimento de pessoas carentes – prorrogação até 20/03/2003; Assinatura: 24/12/2002.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/FMS/2002; Inexigibilidade Nº 010/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Sérgio Haertel Alice e Almir Fernandes de Souza; Objeto: Serviços de verificação de óbito, modalidade necropsia – prorrogação até 31/12/2003; Assinatura: 31/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/FMS/2002; Tomada de Preços Nº 017/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laborsys Produtos e Diagnósticos Ltda; Objeto: Locação de Analisador Hematológico – prorrogação até 31/03/2003; Assinatura: 24/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 239/FMS/2002; Tomada de Preços Nº 051/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de Tiras e Teste de Glicemia – prorrogação até 31/03/2002; Assinatura: 24/12/2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/FMS/2002; Carta Convite Nº 013/FMS/2002; Contratante: Município De Criciúma; Contratado: Criativa Comunicações Ltda; Objeto: Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade – aditivo 25% (vinte e cinco por cento); Assinatura: 24/12/2002.

EXTRATO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (TA Nº 291/2002) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHOÇA - CONTRATADO: BI-JU'S BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - OBJETO: Prorrogação de prazo - PRAZO DO CONTRATO: 30 dias - DATA: 30/12/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/02 de 17/01/2002, para fornecimento de combustíveis. Finalidade: Reajuste de Preços: óleo diesel passa a custar R\$ 1,560 (um real e cinquenta e seis centavos) o litro; gasolina comum R\$ 2,350 (Dois reais e trinta e cinco centavos) o litro. Vigência: 08/01/2003.

Paulo Lopes, 08 de janeiro de 2003.

HERIBERTO LIBERATO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapoá

Leis Municipais de 2003.

152- Altera a Lei nº. 76/2001, de 24 de dezembro de 2001 – que

disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itapoá, e dá outras providências.
153- Altera a Lei nº. 75/2001, de 24 de dezembro de 2001 – que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do pessoal do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.
154- Regulamenta a Fiscalização da Poluição Sonora e da Proteção do Bem Estar e do Sossago Público.

Ervin Sperandio
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Joinville e Região
Sede Rua Abdom Batista, 314, Centro, Joinville

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados da categoria do sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Joinville e Região – SITRATUH – SC, com base em São Francisco do Sul, Araquari, Schroeder, Guarimirim, Jaraguá do Sul, Corupá, São Bento do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, e Barra do Sul, representados por este Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2003, às 15 horas em primeira convocação ou às 16 horas em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) dos associados presentes na sede do Sindicato para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Concessão de poderes à Diretoria para, venda do imóvel na rua Abdom Batista, 314 e a compra do imóvel na rua Dona Leopoldina, 50 também nesta Cidade de Joinville, tudo conforme o Art. 32º e Parágrafo 1º, 2º e 3º do Estatuto do Sindicato.
Joinville (SC), 07 de janeiro de 2003.

Henrique Bublitz - Presidente

NF 15.356

Ramiro Borges, residente na Av. Pe. Herval Fontanella, em Jacinto Machado, informa que foram extraviados os seguintes documentos: Cartão do CNPJ, FAC da Inscrição Estadual, Contrato Social da Empresa, blocos de notas fiscais inutilizados com a seguinte numeração 301 a 500, modelo D1, livros de inventário e livros fiscais de entrada e saída, da empresa **RAMIRO BORGES ME**, empresa que está desativada desde 1996, CNPJ nº 73.702.631/0001-26, IE nº 252.740-645, conforme Registro de Perda de Documentos e Objetos nº 153/2002.

NF 137140 - IOMP - 1636/030

ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES ME, insc. no CNPJ 02.230.363/0001-49, I.E. nº 253.567.351, estabelecido na rua Antônio Pedro Mendonça, s/n - Termas - Gravatal - SC, comunica o extravio do bloco NF. Série D-1 Mod. 2 de nº 00001 à 00050, não se responsabilizando por quaisquer atos que possa acontecer.

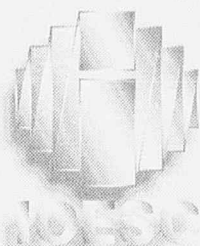
A Empresa **NAIR CASTELLS FONTES-ME**, CNPJ nº 01536659/0001-20, comunica o extravio do BL de NF Série D/Nº. 03, com numeração 101 à 150.

NF 15 352

Conforme B.O. 008/03, Comunico que foi perdido diversos documentos da Firma Individual **SONIA PATRICIA DE SOUZA JOCHEM ME**, endereço Rua José Firmino de Novaes, nº 10 Sala 01, Bairro Kobrasol, Cidade de São José – SC, CEP 88.102-080, cadastrada no CNPJ sob nº 97.446.553/0001-04, Inscrição Estadual 252.844.076 e CCM 19415.3, em decorrência de uma enchente ocorrida no município de Angelina-SC, no dia 11/12/98, onde na época residia a titular. Descrevemos abaixo a relação de documentos perdidos:

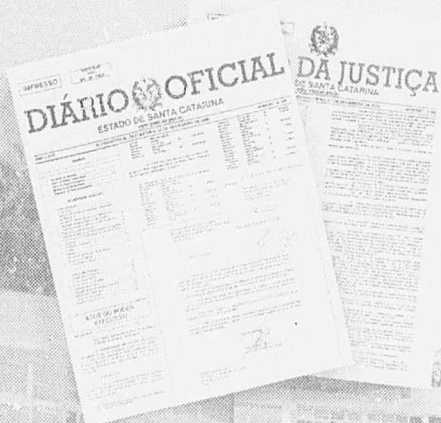
02 vias originais da Declaração de Firma Individual, registrada na JUCESC; 01 via original da Declaração de Microempresa; 01 via original do cartão de CNPJ; 01 via original da FAC, sob a inscrição estadual 252.844.076; 01 via original do Alvará de Licença para Funcionamento junto a Prefeitura Municipal; 01 via original do Contrato de Locação do Imóvel; Blocos de Notas Fiscais Modelo 01 Série U de nº 001 à 500; Blocos de Notas Fiscais Modelo 02 Série D de nº 0001 à 1000; DIRPJ ano base 1994, 1995, 1996 e 1997; Livro Registro de Funcionários; Guias de recolhimento do INSS no período de 1994 à 1997; Guias de recolhimento do FGTS no período de 1994 à 1997; Folhas de Pagamento e rescisões de contrato do período de 1994 à 1997; Livro Diário nº 001 ref.1994, nº 002 ref. 1995, nº 003 ref.1996 e nº 004 ref. 1997; Livro Razão nº 001 ref.1994, nº 002 ref.1995, nº 003 ref.1996 e nº 004 ref. 1997; Livro de Inventário nº 001 ref.1994, nº 002 ref.1995, nº 003 ref.1996 e nº 004 ref.1997; Livro Registro de Entradas nº 001 ref. 1994, nº 002 ref.1995, nº 003 ref.1996 e nº 004 ref.1997; Livro Registro de Saídas nº 001 ref.1994, nº 002 ref.1995, nº 003 ref.1996 e nº 004 ref.1997; Livro Registro de Apuração do ICMS nº 001 ref.1994, nº 002 ref.1995, nº 003 ref.1996 e nº 004 ref. 1997.

NF 15.375 NF 15.377 IOMP 811/036



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos Diários Oficiais
do Estado e da Justiça.



SEDE

Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: ioesc@ioesc.sc.gov.br



AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Rua Tenente Silveira, 225 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470